



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 49/2022

Belém, 15 DE MARÇO DE 2022

(Total de 14 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÔ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETORA DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 097 DE 10 DE MARÇO DE 2022 pag.4

PORTARIA Nº 096 DE 10 DE MARÇO DE 2022 pag.4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pag.5

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO pag.5

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.5

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA ... pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.10

CLASSIFICAÇÃO pag.10

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.11

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pag.12

ATESTADO ODONTOLÓGICO - HOMOLOGADO ... pag.12

Ajudância Geral

TRANSCRIÇÃO pag.13

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pag.13

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pag.13

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO pag.13

9º Grupamento Bombeiro Militar

BUSCA EM LOCAL DE NAUFRÁGIO pag.13

ORDEM DE SERVIÇO pag.13

CLASSIFICAÇÃO pag.13

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.14

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO SAT - 20º GBM MOSQUEIRO ... pag.14

3ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pag.14

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

PORTARIA Nº 001/2022 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 pag.14

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.14

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.14



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 097 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E CO-ORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o disposto no Art. 32, inciso II da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 202/2022-CPP, publicada no Boletim Geral nº 043, de 07MAR2022;

Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/152143, resolve:

Art. 1º Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, pelo critério de antiguidade, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:

§1º.QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES - QBMP-00.

I - À GRADUAÇÃO 3º SARGENTO BM:

a) CB BM JEAN MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar na data de publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 43.831 - Gabinete do Comando

PORTARIA Nº 096 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, §1º e art. 38 da Lei nº 8.230 de 13 julho de 2015;

Considerando o Art. 2º, § 1, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

Considerando ao disposto na Decisão Interlocutória referente à Ação Ordinária nº 0803719-74.2020.814.006 determinando que permanece inalterada a computação dos pontos correspondente à atividade acadêmica do certificado de bombeiro educador com 60 h/a e, consequentemente a correção da nota final do autor apresentadas nos Boletins Gerais nº 69 e 74. Porém o Ressarcimento de Preterição só deve ocorrer após a confirmação da sentença, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1325406;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 202/2022-CPP, publicada no Boletim Geral nº 043, de 07MAR2022;

Considerando o disposto na Súmula nº 473-STF a qual permite à Administração Pública a possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivado de ilegalidade, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 626, de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim Geral nº 171/2020, de 17 de setembro de 2020, que promoveu em ressarcimento de preterição à graduação de 2º Sargento no quadro correspondente, pelo critério de merecimento, o **3º SGT BM GEYLAN DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES**, retornando o militar a sua condição anterior à publicação do ato referenciado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 43.832 - Gabinete do Comando

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 036/IN/CONTRATO, DE 09 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a Portaria nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2022/177900, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552/1, como Fiscal do Contrato nº018/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto é Aquisição de 798 (Setecentos e noventa e oito) Kits Emergenciais (Cestas de Alimentos), a fim de realizar ação de resposta no município de Água Azul do Norte/PA, o qual solicita ajuda humanitária, para ações de resposta em situação de emergência, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº

8.666/93 e o art.6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 770.453

Portaria Nº 037/IN/CONTRATO, DE 09 DE MARÇO 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, a Portaria nº 213 de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras e considerando o Processo Administrativo Nº 2022/177900, resolve:

Art. 1º Designar o CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552/1, como Fiscal do Contrato nº019/2022, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.292.712/0001-71, cujo objeto a aquisição de 300 (trezentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Breu Branco/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276/1 como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 770.456

CONTRATO

CONTRATO Nº: 018/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 798 (setecentos e noventa e oito cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Água Azul do Norte/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/236857.

Data da assinatura: 09/03/2022

Valor Global: R\$ 167.580,00 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Vigência: 09/03/2022 até 09/03/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 770.451

CONTRATO Nº: 019/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de



resposta ao município de Breu Branco/PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/236823.

Data da assinatura: 09/03/2022

Valor Global: R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

Vigência: 09/03/2022 até 09/03/2023

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 770.452

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.848 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 066/DIÁRIA/CEDEC DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA e CB IRINEU DE JESUS DA SILVA QBM, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.809,36 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 770.569

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.849 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2022-DAL**, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares aos municípios de Altamira para realizar o acompanhamento e fiscalização da reforma do 9ºGBM, com orçamento previsto de R\$ 2.141,68 (Dois mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) e deslocamento para o dia 21/03/2022 e retorno dia 25/03/2022.

[O.S. 9º GBM 30-2022](#)

Protocolo: 2022/287.336- PAE

Fonte: Nota nº 43.856 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:

3 SGT QBM JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço
---	------------	--------	-----	------------------------

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 42.993 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação do Comando Operacional.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	57189292/1	QCG	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/179.252 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.034 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RR GLAUTER MARCIO FERREIRA MAFRA	5122716/1	COP	IGEPPS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/142281 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.036 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JEFFERSON WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO	57173928/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.126 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM IVONILDO XAVIER DA SILVA	57175065/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 43.127 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM HIURY LIMA MACAMBIRA	57189158/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.128 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MLITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM HERON ARAQUEM PEREIRA DE MENEZES	57173454/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.129 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	57189441/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.130 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FABRICIO SIQUEIRA DIAS	57175076/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.131 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FABIO SILVA PINHEIRO	57189106/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.132 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV ELDSON NASCIMENTO NEVES	3391795/2	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 43. 133 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RR EDSON CASTRO DA SILVA	5399408/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.134 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM EDMILSON PESSOA DOS SANTOS	5654874/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.135 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DIRCEU OLIVEIRA LOPES	54185208/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.136 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM DIEGO FERNANDES SANTOS SILVA	54185211/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.137 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM DENIS CLEBER MONTEIRO MACEIO	5399556/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.138 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS	5827175/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.140 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 SGT QBM CILAS PEREIRA DOS SANTOS	5617952/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.141 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM CHARLES COSTA DOS SANTOS	54185228/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.142 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA	57189189/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.143 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	57173460/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.145 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO BISPO DOS SANTOS	5586470/2	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.146 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALEXSANDRO LEMOS CARVALHO DA SILVA	5827078/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.148 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN QOABM ALBERTO CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	5401640/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.149 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Comandante Geral, fica transferido a contar do dia 01/02/22 o militar abaixo relacionado.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ADRIANO GONÇALVES PEREIRA	54185224/1	3º GBM	ABM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº43.150 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 03 de fevereiro de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM EDUARDO GONÇALVES MODESTO	5399220/1	QCG-ALMOX	IGEPSS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/142.281 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.502 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	57190135/1	FILHO	HECKTOR HERON BEZERRA LEAL	21/05/2013	054.783.572-86

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 18.753 e Nota nº 43.771 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ERICK BRYHAN TAVARES LEAL	57190135/1	FILHO	HABNER KALLEBE BEZERRA LEAL	13/12/2016	058.340.882-60

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº18.752 e Nota nº 43.773 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM BRUNO DAVIS BENJO DA SILVA	57189292/1	QCG	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/179252 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.843 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 2ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	THAMNA IRIS PIMHEIRO LOPES	Danificada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº18.475 e Nota nº43.844 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 04 de agosto de 2020 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO	57189355/1	GRAESP	15º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/79278 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.847 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138/1	21º GBM	QCG-DP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/278666 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.854 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	QCG-DP	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/278666 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.855 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM CHARLYSTON WYTTING CARDOSO DE SOUSA	5399572/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº18.807 e Nota nº43.862 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de fevereiro de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RR PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	5589584/2	21º GBM	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/191490 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.865 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM-COND ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR	5430380/1	Reforma

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.781 e Nota nº 43.866- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CAP QOABM ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE	5400031/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.817 e Nota nº43.869 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN QBM-COND ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	5452716/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.825 e Nota nº43.872- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 TEN QOABM PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	5824044/1	1º GPA	2º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/109.631 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.874 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CEL QOBM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA	5398967/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº18.826 e Nota nº43.875 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	18º GBM	1º GMAF	Interesse Próprio

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/200.774 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.876 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RRCONV JOSE DELIVAL SOUZA DE CARVALHO	5005647/2	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/243.039 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.877 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/243.039 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.878 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FRANCISCO GOMES MORENO	57173710/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/243.039 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.880 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	Belém-PA	Fortaleza -Ce	10/03/2022	17/03/2022

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 18.615- e Nota nº 43.881-- Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM BENEDITO MENDONCA PEREIRA FILHO	57218508/1	4º GBM	4ª SBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:
1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
2 - Publique-se.
Protocolo: 2022/243.039 - PAE.
Fonte: Nota nº 43.882 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
1 SGT QBM ASTROLÁBIO SILVA DOS SANTOS	5609801/1	4ª SBM	4ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/243.039 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.883 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL	57173415/1	QCG-DAL	12ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/277.604 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.884 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5932360/1	12ª GBM	QCG-DAL	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/277.604 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.887 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ALCIONE DO REGO FARIAS	57189290/1	20ª GBM	1ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/300020 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.900 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM MADSON PIRES DA SILVA	57218007/1	21ª GBM	20ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/300020 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.901 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	57175037/1	COP	21ª GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2022/300020 - PAE.

Fonte: Nota nº 43.903 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, de ordem do Subcomandante Geral fica transferido a contar do dia 15 de março de 2022 o militar abaixo relacionado, conforme as informações da tabela

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM IGOR DOS SANTOS CALABRIA	5932580/1	ABM	QCG-EMG-BM6	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 43.904 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
SD QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1	QCG-ARSC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo: 2022/252.466 - PAE

Fonte: Nota nº 43.932 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 002/2022

SESSÃO N.º 02/2022

No dia 24 de janeiro de 2022, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM ARLANSON LEMOS CARVALHO DA SILVA	51855791/1	ALEPA	25/01/2022	21/03/2022	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
TEN CEL QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	30ª GBM	25/01/2022	18/04/2022	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
CAP QOABM JORGE MAX LOPES FERREIRA	5398517/1	QCG-DP				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE		A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação	Em Processo de Reforma
SUB TEN QBM AELSON FRANCILINO DE SOUZA	5608945/1	18ª GBM	25/01/2022	21/03/2022	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
SUB TEN QBM COND LUCIRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	5602190/1	22ª GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 09NOV2021, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto

SUB TEN QBM-COND LUCIVALDO LIMA MOREIRA FONTES	5409772/1	26º GBM	13/12/2021	07/03/2022	85	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND CLAUDIO NONATO BAIÁ	5399483/1	ALEPA				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
1 SGT QBM JOSE DILSON SAMPAIO PINHEIRO	3357937014	5º GBM				-	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Foram solicitados parecer médico e exames comprobatórios para subsidiar esta Junta Regular de Saúde.	Em Processo de Reforma
2 SGT QBM GUTTENBERG MAGNO SOUZA	5398681/1	18º GBM	01/12/2021	07/03/2022	97	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	5399378/1	1º GPA				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Controle de Atestado de Origem: Sem sequelas ou limitação funcional.	Pronto
2 SGT QBM JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	5399378/1	1º GPA	25/09/2021	24/01/2022	122	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 SGT QBM JOSE MARCELO DE ANDRADE SOUZA	5399378/1	1º GPA				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25JAN2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM MARCELO CARNEIRO LOPES	5124409/1	11º GBM				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação	Em Processo de Reforma
3 SGT QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	20º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 05JAN2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
3 SGT QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	20º GBM	15/12/2021	14/01/2022	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES TAVARES	57174009/1	20º GBM	21/01/2022	04/02/2022	15	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335/1	3º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25JAN2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
3 SGT QBM MARCOS ALEXANDRE ALMEIDA RODRIGUES	5824001/1	13º GBM	05/11/2021	07/03/2022	123	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM ARLAN PEREIRA COELHO	57218504/1	4º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
CB QBM CLEDISON DO ESPIRITO SANTO PANTOJA GONÇALVES	57218556/1	22º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 25JAN2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
CB QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	26º GBM	29/11/2021	27/01/2022	60	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093/1	26º GBM	28/01/2022	07/03/2022	39	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	23º GBM	25/01/2022	21/03/2022	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
SUB TEN RR PEDRO EDSON MARQUES DA COSTA	5019907-1	RESERVA				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação	Em Processo de Reforma

Sala de sessões da JRS/PMMPA, 24 de janeiro de 2022.



MAJ QOSPM Cleybismar **Begot** da Ressurreição
RG: 37707 / CRM: 6806 - Presidente da JRS/PMMPA
CAP QOSPM Geraldo **Franco** de Campos Júnior
RG: 39722 / CRM: 7072 - Membro da JRS/PMMPA
2º TEN QOSPM **Mario** Barbosa Quedes Nunes
RG: 40890/ CRM: 8727- Secretario da JRS/PMMPA
Fonte: Nota nº 43.683 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 003/2022
SESSÃO N.º 03/2022

No dia 07 de fevereiro de 2022, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
TEN CEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO	54185299/1	2º GBM	08/02/2022	13/06/2022	126	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DIURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-DAL	08/02/2022	02/05/2022	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		A Disposição da JIS
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 28JAN2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA	54185525/1	12º GBM	29/12/2021	27/01/2022	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
2 TEN QOABM JOSE RENATO DO AMARAL BRABO	5602491/1	QCG-DAL				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Controle de Atestado de Origem: Sem sequelas ou limitação funcional.	Pronto
SUB TEN QBM-COND ABILIO ABREU CRUZ	5421632/1	2º GBM	19/11/2021	04/04/2022	137	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND GLEYDSON JOSE DE MATOS	5601142/1	2º GBM				INCAPAZ DEFINITIVAMENTE	-	A Solicitação de Reforma foi encaminhada para a Junta Policial Militar Superior de Saúde (JPMS) para fins de homologação	Em Processo de Reforma
2 SGT QBM-COND ALCIR LIMA OLIVEIRA	5421551/1	24º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM-COND CARLOS ROBERTO FEIO DE CARVALHO	5486955/1	QCG-DP				FALTOU	FALTOU A JRS		Pronto
2 SGT QBM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	1º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 07FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	26º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM-COND REGIS NEVES DA SILVA	5426049/1	29º GBM				APTO SEM RESTRIÇÕES	-	Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
2 SGT QBM-COND ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	08/02/2022	02/05/2022	84	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP

3 SGT QBM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	54185216/1	11º GBM	07/01/2022	21/03/2022	74	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS	5602300/1	QCG				APTO SEM RESTRICÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
3 SGT QBM REINALDO EUFRASIO VIANA	54184950/1	19º GBM	08/02/2022	02/05/2022	84	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
3 SGT QBM WALTER LUIZ FERREIRA PINTO DA SILVA TORRES	54185319/1	16º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
CB QBM EUCIDES DA SILVA JUNIOR	57218029/1	8º GBM	25/01/2022	21/03/2022	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
CB QBM HELISSON AVILA CORRÊA	57217939/1	13º GBM				APTO SEM RESTRICÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
CB QBM MELCIONE ROXO XAVIER	57189327/1	FUNSAU	08/02/2022	13/06/2022	126	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CB QBM RODRIGO DA SILVA BITENCOURT	57220191/1	14º GBM				APTO SEM RESTRICÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 08FEV2022, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas)	Pronto
SD QBM JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	5932285/1	5º GBM	08/02/2022	02/05/2022	84	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS

Fonte: Nota nº 43.732 - 2022 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM DANIEL SILVA CORREA	54184998/1	03	14/03/2022	16/03/2022

Fonte: Nota n.º 43 841 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Cumprimentando Vossa Excelência, remeto o Ofício nº166/2022-GP/DL oriundo da Câmara Municipal de Santarém, pelo qual nos foi comunicado que o Plenário da referida Câmara aprovou a

Comandante do 4º GBM



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 10 /2022
Senhor Presidente,

AO SENHOR COMANDANTE DO 4º GRUPAMENTO BOMBEIROS MILITAR
DE SANTARÉM, COMO ELEVADOS RECONHECIMENTOS DESTE PODER,
PELO SEU EXCELENTE DESEMPENHO À FRENTE DA INSTITUIÇÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições e na forma regimental, vem por intermédio do vereador infra-assinado, apresentar a presente **MOCÃO DE APLAUSOS**, ao **TENELCE. QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR** - Excelentíssimo Senhor Comandante do 4º GRUPOAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, sediada nesta cidade de Santarém, pelos grandiosos e louvados serviços prestados a coletividade de nossa região e do Oeste do Pará, no decorrer de 2021.

Senhores vereadores, ser bombeiro não se resume apenas em acumular experiência do cotidiano, mas traz a alma a nobilizar o cargo de servir. O bombeiro deve ser desprendido, tolerante e persistente. Descobrir o preconceito, posição social e o razião do pedido de socorro. Não deve esperar reconhecimento ou gratidão, deve alegrar-se com a satisfação do dever cumprido.

Não faltar heroísmo, não sonegar esforços nem vontade e sacrifícios, empenhar-se na busca da solução, sempre atento e preparado para defender patrimônios e preservar vidas. Prima pelo cumprimento de seu papel social cuja missão é a prestação de serviço à comunidade. Esta Casa não poderia deixar de registrar esse importante acontecimento, quando testemunhamos no trabalho profícuo dos bombeiros, que têm a consciência de que não são apenas socorrendo, mas realizando relevantes serviços que a comunidade tem prestado a nossa região.

Na certeza de que a mesma será aprovada pelos membros desta Casa Legislativa, requer ainda, seja enviada cópia da presente aos bombeiros do 4º Grupamento sediada nesta cidade, em atenção ao seu comandante, com a cópia deste ao Comando Geral do Estado em Belém e ao Governador do Estado do Pará.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Santarém, em _____ de fevereiro de 2022.

18/02/2022 08:21

Gmail - OF. Nº 166/2022-CMS ENCAMINHA MOÇÃO Nº 020/2022



Bombeiros Santarém <4gbm.stm@gmail.com>

OF N° 166/2022-CMS ENCAMINHA MOÇÃO N° 020/2022

Câmara Santarém Protocolo <protocolocms@gmail.com> 17 de fevereiro de 2022 14:18
Para: 4gbm.stm@gmail.com, Corpo de Bombeiros Militar do Pará <scmtgeral@gmail.com>, para.governo@gmail.com,
chefia@bombeiros.pa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Sr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
 Santarém-Pará

OFICIO N° 166/2022-GP/DL

Prezado (a) Senhor (a):

Comunicamos-lhe que o Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2022, aprovou a **MOCÃO DE APLAUSOS Nº 020/2022** de autoria do ilustre Vereador da Câmara Municipal de Santarém **AGUIBALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL**. Para conhecimento do teor, encaminhamos cópias em anexo.

Atenciosamente,

VANESSA FELEOL DA MOTA AGUIAR
Diretora do Legislativo

OF 166 22 mocao_20_2022_180_aguinaldo_4a_grupoamento_bombeiros_militar.pdf
771K

[illegible]

DESPACHO



DE ORDEM DO EXMO. SR CMT GERAL DO CBMPA:

A AJD GERAL,

Com os cumprimentos respeitosos de praxe, encaminho a presente demanda, para conhecimento e publicação em BG.

Respeitosamente,

VIVIAN ROSA LEITE - TCEL QOBM

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 43.427 - Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 384/2022-SAGA

OBJETIVO: para realizar o Curso de Emergências do Helicóptero AS350 B2, na empresa HELIBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAJUBÁ/MG

PERÍODO: 10 à 18.04.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09(nove) de alimentação e 08(oito) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 388/2022-SAGA

OBJETIVO: para apoio à Casa Militar da Governadoria do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ITAITUBA /PA

PERÍODO: 17 à 18.02.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

MAJ BM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO, MF: 571741091

CB BM JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO, MF: 57189247-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 770.739

Fonte: Diário Oficial nº 34.891, de 14 de março de 2022 e Nota nº 43.846 – Ajudância Geral do CBMPA.

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no CSMV/MOp o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SD QBM MARCELO MAGALHÃES REIS	5932281/1	CSMV/MOP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO	28/02/2022

Fonte: Nota nº 43.845 - Centro de Suprimento, Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais do CBMPA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PROMOÇÃO

ATA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA APLICADO AOS PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COM INTERSTÍCIO COMPLETO PARA A PROMOÇÃO PREVISTA PARA O DIA 21 DE ABRIL DE 2022.

Ao dia vinte e dois e vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, na pista do Aeroporto, situado na Rodovia Transamazônica, s/n, bairro Cidade Nova, no horário de 07:00h. às 09:00h. Onde a Comissão composta pelo 2º TEN QOBM Paulo **Emílio** Mendes Rodrigues Neto – Presidente, 1ºSGT BM **Emivaldo** da Silva Coelho – adjunto, CB BM **Wallace** Clayton Negrão Tavares - secretário, para aplicar o Teste de Aptidão Física aos militares abaixo relacionados, com suas respectivas médias e conceitos:

Nome	Matrícula	Unidade:	Idade:	Flexão de Braço no Solo:	Flexão de Braço na Barra:	Corrida de 12 min (m):	Abdominais em 1 min:	Natação 50 m (s):	Média Final:	Conceito:	Resultado TAF:	Obs.:
------	-----------	----------	--------	--------------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-------------------	--------------	-----------	----------------	-------

2 SGT QBM-COND JAMES DEAN BARBOSA LEITE	5422221/1	5º GBM	50	31	ISENTO	2200	34	35			APTO	
3 SGT QBM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS	5607655/1	5º GBM	51	18	ISENTO	1950	20	68			APTO	
3 SGT QBM DANILO HERENIO DE SOUZA	5823765/1	5º GBM	45	29	3	2200	36	40			APTO	
3 SGT QBM EDI FERREIRA DE SOUZA	54185014/1	5º GBM	41	35	1	2400	31	44			APTO	
3 SGT QBM EDVANE DO SOCORRO PAIXAO DA SILVA	5607566/1	5º GBM	48	35	6	1900	38	44			APTO	
3 SGT QBM JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5607493/1	5º GBM	48	32	4	2400	36	35			APTO	
3 SGT QBM JOZIMAR MONTEIRO DA SILVA	5826837/1	5º GBM	46	15	1	1900	39	35			APTO	
CB QBM FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	57189236/1	5º GBM	34	28	7	2100	33	47			APTO	
CB QBM JOSIANE DOS SANTOS RABELO	57189232/1	5º GBM	36	30	8	2300	44	38			APTO	
CB QBM JUVENAL ALVES MONTES	57190648/1	5º GBM	39	26	10	2550	31	50			APTO	

PAULO **EMÍLIO** MENDES RODRIGUES NETO - **2º TEN QOBM**

PRESIDENTE

EMIVALDO DA SILVA COELHO - **1º SGT BM**

ADJUNTO

WALLACE CLAYTON NEGRÃO TAV - **CB BM**

SECRETÁRIO

REFERÊNCIA: ATA Nº 001/2022 - 5º GBM - MARABÁ.

Fonte: Nota nº 43.763 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

9º Grupamento Bombeiro Militar

BUSCA EM LOCAL DE NAUFRÁGIO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2022, da BM/3, referente à apoio para resgatar voadeira de indígena que naufragou no rio xingu no município de altamira/pa **"BUSCA EM LOCAL DE NAUFRÁGIO"**.

Protocolo: 2022/191.192 - PAE

Fonte: Nota nº 43.731- 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2022, do 9º GBM, referente á **"BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NO RIO XINGU PRÓXIMO AO TRAPICHE - ALTAMIRA /PA"**.

Protocolo: 2022/264.032 - PAE

Fonte: Nota nº 43.737 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado os militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:
3 SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903/1	9º GBM	AUXILIAR DA B3

Fonte: Nota nº 43.799 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

10º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº030/2022 - SAT/10ºGBM, referente ao evento, Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Serviços Profissionais (Grupo D- todas as divisões), a ser realizadas no mês de Março de 2022, conforme nota de serviço Nº 007/2022-DST.

Protocolo: 2022/276.429 - PAE
Fonte: Nota nº 43.859 - 10º Grupamento Bombeiro Militar - Redenção/PA.

20º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO SAT - 20º GBM MOSQUEIRO

ORDEM DE SERVIÇO 03/2022 - SAT 20º GBM MOSQUEIRO
Operacionalização da Nota de Serviço nº 007/2022/DST - Fiscalizações em estabelecimentos de ocupações residenciais (GRUPO A - Todas as Divisões).
Fonte: Nota nº 43.889 - 20º Grupamento Bombeiro Militar - Mosqueiro/PA.

3ª Seção Bombeiro Militar

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 10 (dez) dias de licença do serviço por doença CID: S01.1, a contar do dia 13/03/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Fábio Batista Carneiro, CRM-PA 10790, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
CB QBM ENDERSON UCHOA DUARTE	57218584/1	Tratamento de Saúde Própria

Fonte: Nota nº 43.851- 3ª SBM/Infraero - Altamira/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 001/2022 - IPM - SUBCMDº GERAL, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Analisando os autos do Inquérito Policial Militar procedido por determinação deste Subcomandante Geral por meio da portaria nº 001/2022 - IPM - Subcmdº Geral, de 05 de janeiro de 2022, cujo a Encarregada foi a **MAJ QOBM PATRÍCIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163/1**, que versa sobre óbito do militar da reserva remunerada, possivelmente pela incidência da pandemia do COVID-19, convocado para o serviço ativo, Sr. João Paulo Gomes da Costa, Subtenente BM, com óbito ocorrido às 20:04min, no dia 06 de abril de 2021, conforme certidão de óbito nº 067595 01 55 2021 4 00495 249 0185982 68, onde consta que era casado com a Srª Maria Cristina Farias da Costa, possuindo um casal de filhos do referido matrimônio.

RESOLVO:
Concordar com a conclusão a qual chegou o encarregado do Inquérito policial militar, de que o falecimento do **SUB TEN BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, MF: 5211727-1**, se deu em decorrência da COVID/19, conforme atestado de óbito juntado aos autos do presente inquérito, e que a enfermidade foi contraída pelo militar no exercício de suas funções quando estava na Assessoria de Relações com a Sociedade Civil - ARSC, tendo os seus sintomas agravados no 9º dia de tratamento domiciliar segundo o termo de inquirição da Srª Maria Farias Cristina da Costa (fl.22) e do seu filho, Sr º Rodrigo Júnior Farias da Costa (fl.24), quando procurou atendimento no Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sendo internado na UTI do hospital, vindo a óbito posteriormente no dia 06/04/2021 às 20:04min.

Alude o Decreto nº 674 de 8 de abril de 2020 em seu Art.1º:

Art. 1º O falecimento de servidor público civil ou militar estadual por COVID-19, **contraída no exercício de suas atribuições** em órgão ou entidade das áreas de saúde, segurança pública e assistência social, **é considerada como acidente de serviço para fins de pagamento de pensão especial aos seus dependentes**, na forma do Art. 77 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e da alínea “c” do inciso II do art. 160 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Conforme demonstrado nos autos do presente inquérito, a enfermidade foi contraída pelo militar em razão do exercício da função, visto que a despeito de a família do militar adotar as medidas de prevenção recomendadas pelos órgãos de saúde este seguiu normalmente cumprindo suas obrigações ante a Corporação Bombeiro Militar, posteriormente ao contágio o quadro clínico se agravou resultando em sua morte, o que nos termos do Decreto Estadual Supracitado enquadra-se para fins legais em acidente de serviço.

Conclui-se que o militar **SUB TEN BM RR JOÃO PAULO GOMES DA COSTA, MF: 5211727-1**, faleceu em virtude de COVID/19 contraída no exercício da função. O cônjuge sobrevivente possui o direito de **PENSÃO ESPECIAL**, com base no Decreto nº 674 de 08 de abril de 2020, assim como **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** de acordo com a Lei nº 5.251 de 31 de julho de 1985 c/c o art. 40, §º7 e §º8 da Constituição do Estado do Pará, com valores integrais da patente da ativa conforme o decreto-Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, art. 24-b, inciso I e II, e de pagamento de **AUXÍLIO ACIDENTE** nos termos do art. 1º e 2º, inciso da Lei 6.108 de 19 de janeiro 1998 que regulamenta o art. 48, inciso II da CE/PA.

- 1 - Publicar em Boletim Geral a presente Solução. À Ajudância Geral para providências;
- 2- Encaminhar 01(uma) via dos autos a JME/PA para fins de conhecimento. À Assistência do Subcomando para providências;
- 3- Arquivar a 2ª Via dos Autos do Inquérito Policial Militar na 2ª seção do EMG. À Assistência do Subcomando para providência a remessa dos autos ao chefe da BM/2;
- 4- Encaminhar uma via por meio do PAE ao Senhor Diretor de Pessoal do CBMPA para adoções de providências de remessas dos autos para o IGEPREV e SEPLAD para requisitar os direitos do

Cônjuge Sobrevivente.
5 - Esta Solução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de março de 2022.

JAIME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA.
Protocolo: 2021/1.317.609 - PAE
Fonte : Nota nº 43.826 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

9º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM -, MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:
Os militares abaixo relacionados, pois, ao serem acionados por ordem superior mesmo em momentos de folga imediatamente compareceram a pronto emprego para cumprir missão de busca em meio líquido. Militares que utilizam não só a técnica -profissional, mas também a experiência, alcançando na grande maioria das vezes brilhantes resultados nas missões, enaltecendo junto a sociedade o nome da corporação. Que sirva de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
1 SGT QBM-COND WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO	5601320/1	INDIVIDUAL
3 SGT QBM ADÃO DA SILVA TEIXEIRA BALÃO	57173903/1	INDIVIDUAL
CB QBM CLEBER SILVA DE PAIVA	57218255/1	INDIVIDUAL
CB QBM WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 43.716 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 9º GBM -, MAJ QOBM SAIMO COSTA DA SILVA, no uso da competência que lhe confere o art. 26 inciso V da Lei Estadual 9.161 de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:
O militar abaixo relacionado, pois, revela sólido preparo profissional atendendo sempre de maneira criteriosa, dedicada e eficiente as ordens superiores a ele conferida. Militar que zela pela hierarquia e disciplina e que nunca mediu sacrifício para desempenhar os serviços com qualidade. Militar merecedor da admiração e estima de qualquer chefe. Que sirva de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados.

Nome	Matrícula	ELOGIO:
CB QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	57218244/1	INDIVIDUAL

Fonte: Nota nº 43.717 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

